

CERTIDÃO

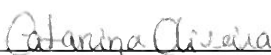
----- Catarina Pires de Oliveira, Técnica Superior a exercer funções na Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica**, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia onze de julho de dois mil e vinte e quatro, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.1. - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) E ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DA VILA DE PONTE DA BARCA - **Relatório de Ponderação do Período de Discussão Pública - Aprovação de Relatório Final** - No seguimento da informação interna, registada sob o nº 4354, em 18/12/2023, e das deliberações do Executivo de 15/02/2024 e 20/03/2024, pela Divisão de Gestão e Planeamento Territorial foi prestada a informação que se transcreve: “Terminado o período de discussão pública relativa à ARU e ORU da Vila de Ponte da Barca, e em conformidade com o art.º 17 do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, submete-se à Câmara Municipal e posterior envio para aprovação pela Assembleia Municipal o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e o Relatório Final da ORU e ARU.”-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e o Relatório Final da ORU e ARU, devendo, nos termos do art.º 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, o assunto ser remetido à Assembleia Municipal.”-----

----- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 12 de julho de 2024.-----

A Técnica Superior,



(Catarina Pires de Oliveira, Drª)